

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas apresentados pela Direção da AREA - ASSOCIAÇÃO DE RECOLHA DE EXCEDENTES ALIMENTARES relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e na extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3. No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, a demonstração dos resultados líquidos e os quadros anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) O relatório da Direção é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade e da situação da Associação evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados encontra-se devidamente fundamentada.

4. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direção, somos do parecer que:

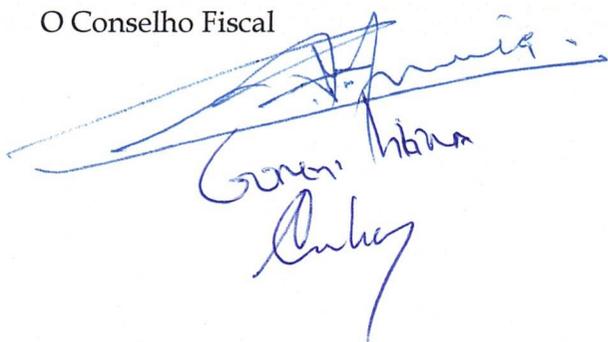
i) Seja aprovado o Relatório da Direção;

ii) Sejam aprovadas as Contas;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Braga, 30 de março de 2023

O Conselho Fiscal



Gonçalo Henriques